

PORTARIA N. 004/2023-CGMP/MT

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 37 da Lei Complementar Estadual n. 416 de 22 de dezembro de 2010,

Resolve:

Art. 1º Instaurar correição ordinária nas Procuradorias e Promotorias de Justiça em que haja Procurador(a) e Promotor(a) de Justiça não correicionado(a) nos últimos 03 (três) anos, cujos trabalhos serão realizados no mês de outubro de 2024, conforme tabela abaixo:

OUTUBRO
Dia 01 às 9h – HÉLIO FREDOLINO FAUST
Dia 02 às 9h - JOSÉ ANTONIO BORGES PEREIRA
Dia 08 às 9h - ROOSEVELT PEREIRA CURSINE
Dia 09 às 9h - DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA
Dia 15 às 9h - MARCO AURÉLIO DE CASTRO

Dia 16 às 14h - NATÁLIA GUIMARÃES FERREIRA

Publique-se.

Cuiabá, 23 de novembro de 2023.

JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA
Corregedor-Geral do MP/MT.